PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 243/15

Considerando o anunciado em 30 de junho, durante o lançamento do Programa Combinado, que os *shoppings centers* de Salvador serão responsáveis pela construção de 30 Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) na capital baiana;
considerando que os Centros Municipais de Educação Infantil são espaços educativos que criam condições para que a integração ocorra de forma eficaz, prazerosa e lúdica, levando em consideração tanto as características das crianças, quanto as mudanças rápidas e profundas que ocorrem nesta faixa etária;
considerando que Roberto Albergaria de Oliveira, historiador, ensinou na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, pelo Departamento de Antropologia e Etnologia, onde atuou por mais de 20 anos, e tinha doutorado em Antropologia pela Universidade Paris VII, na França.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que seja denominado Roberto Albergaria, um dos CMEIs que serão construídos.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2015.
LEO PRATES